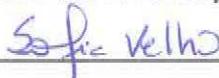


DELIBERAÇÃO

2.4 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 122/84 – LOTE Nº 1 – FREIXO – Desafetação da área de domínio público para domínio privado municipal. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com 110 m² a desanexar da área cedida nos termos do alvará de loteamento n.º 122/84, localizada e contígua a sul/poente do lote n.º 1, com as seguintes confrontações de norte, sul e poente com caminho público e nascente com o lote n.º 1, melhor identificada na planta que fica anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, para integração no domínio privado municipal. Mais deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2017.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

Parecer:

Vereador Engº Vítor Ferreira
consócio.
À Consideração 24/11/17
Sofia Velho

Despacho:

--

DATA: 22/11/2017

DE: Ana Maria Cunha

PARA: Chefe da DAF

CC:

ASSUNTO: Proc.de loteamento nº122/84 - lote nº1 - FREIXO
Desfetação do domínio público - venda da parcela -
alteração ao loteamento
Manuel de Sousa Felgueiras

Informação:

Face ao pedido de aquisição de parcela de terreno solicitado pelo Sr. Manuel de Sousa Felgueiras, em 04/10/2016, para regularização e reposição da legalidade do lote de que é proprietário e que faz parte do processo de loteamento nº122/84, tenho a informar que a continuação do processo carece da elaboração dos passos abaixo enumerados pela ordem seguinte:

- aprovação em reunião de Câmara da desfetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno da seguinte forma:

Desfetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com 110m2 a desanexar da área cedida nos termos do alvará loteamento nº122/84, localizada e contígua à sul/poente do lote nº1, confronta de norte, sul e poente com caminho público e nascente com o lote nº1, devidamente assinalada em planta anexa, para integração do domínio privado municipal e posterior venda pelo valor de €€€€ ao Sr. Manuel de Sousa Felgueiras para efeitos de anexação ao prédio designado de lote nº1 inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato sob o artigo nº795 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº644 da freguesia de Freixo de que é proprietário.

- deliberação pela Assembleia Municipal da desfetação do domínio público acima referida;
- promover alteração do alvará de loteamento nº122/84 com o objetivo de aumentar a área do lote nº 1 e consequentemente diminuir a área do domínio público nos termos da aprovação e apreciação anterior;
- elaboração da escritura de venda da parcela nos termos anteriormente referidos; *precedida de uma avaliação da parcela a alienar;*
- finalmente registo na Conservatória do Registo Predial, por parte do Sr. Manuel de Sousa Felgueiras, da anexação da parcela desfetada do domínio público ao seu prédio designado de lote nº1, precedida da participação no Serviço de Finanças.

À Consideração Superior

A Técnica Superior,

(Ana Maria Gonçalves da Cunha)

ao Sr. Presidente

2.4

Ex-vice de Caxias
Gabinete do Prefeito

Poder Legislativo da Província de Bahia e posteriormente
da Assembleia Municipal, a despeito das regras da
Questão de domínio Público para Domínio privado
Municipal.

04.12.17
27/11/2017



chefe DAF —————
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Ponte de Lima

ASSUNTO: PEDIDO AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESAFETADO

Manuel de Sousa Felgueiras, com morada na Rua do Alto, nº 479, freguesias de Ardegão, Freixo e Mato; 4990-431, Contribuinte Fiscal nº 190123036, e Cartão de Cidadão nº 10686885, válido a 23/10/2018; em resposta ao teor da Notificação nº 2142/16 de 16 de Setembro de 2016, Processo 277/16 – Lote 1 - (Processo de loteamento 122/84), vem por este meio solicitar a V. Ex.^a, que se digne a autorizar o pedido de aquisição por compra direta de parcela de terreno do processo supra citado, desafetado a domínio público Municipal, conforme aprovação em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a 27 de Setembro de 2014.

Pede deferimento

Ponte de Lima, 4 de Outubro de 2016

O Requerente,

[Signature]

ADOU

para entregar o proacho.
7/10/16

Sofia Vello

TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTOR DO PROJECTO

António Carlos Machado e Silva, Engenheiro Civil, contribuinte n.º 157484866, com residência na Rua António Machado Vilas Boas, n.º 170 1º esq. frt - Viana do Castelo, inscrito no livro de técnicos da Câmara Municipal sob o n.º 620 e na Ordem dos Engenheiros - Região Norte - com o n.º 9027, portador da cédula profissional n.º 35851, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que o projecto de **LOTEAMENTO URBANO - Proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 122/84** - localizada no lugar do Rio, freguesia de Ardegaõ, Freixo e Mato, concelho de Viana do Castelo, cujo licenciamento foi requerido por Manuel de Souza Felgueiras, residente na Rua do Alto e António Borges Martins residente na Rua do Monte Pequeno, ambas na freguesia de Freixo e concelho de Ponte de Lima, observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, o Plano Director Municipal, válidos nos termos da lei.

Ponte de Lima, 20 de Maio de 2014



(Eng. Civil)



Conselho Nacional

Rua da Consolação, 500 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20001-002 - Fone/Fax: (21) 2220-1000
E-mail: cnd@cnd.gov.br

Brasão do Brasil
Máscara de Minerva
Selo do CND

DECLARAÇÃO

(do Presidente - assinado)

O Conselho Diretivo da Rosângela Moreira via Conselho das Superintendências decidiu, para efeitos do estabelecido no artigo 3º, da Lei nº 10.257, de 1º de Julho de 2000, no 1º da Constituição, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 25/2000 do 30 de Março, que este Conselho(s) não exerce mais o cargo de membro da mesa diretora da Assembleia Legislativa do Estado, tendo a mesa daquela Casa profissionalizado seu levar a efeito no estabelecido nos seus direitos como Deputado(a).

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 25º, da Lei nº 11.210/2006, de 8 de Julho, aprovada parcialmente pelo mencionado Decreto Profissional da Casa, no sentido da sua reforma, estabeleceu a substituição dos presidentes(as) ou vice-presidentes no âmbito do Decreto nº 10.257/00, nº 35, em função da, com exceção das funções de presidente, vice-presidente e deputado(a), competência desse diretor, continuou a exercer a vice-presidência daquele tipo de profissão.

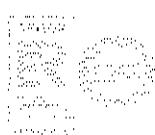
Este documento ficará depositado na sede da Presidência, permanecendo suspenso durante 10 (dez) anos.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2014.

(Assinatura flutuante da mesa diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Rosângela Moreira da Silva

Not. da L.G.
Cartorário nº 77287



2014/02/23

25
Cef

25
2010-01-01 10:00:00
MACHADO E SILVA



ANTÔNIO CARLOS

M 2,10 PNT 20 07 1071
CORPO 03 02 16 06 210



Antônio Carlos

2010-01-01 10:00:00
ANTÔNIO DE ALMEIDA E SILVA, MARIA DA GLÓRIA DA
SILVA

167404200 11142001000 104517202

J <PRT087660288<IZZ38<<<<<<<<<
Y40123801500167PRT<<<<<<<<<0
MACHADO <E SILVA<ANTONIO<CARLO

MEMÓRIA DESCRIPTIVA E JUSTIFICATIVA

REQUERENTE : Manuel de Sousa Felgueiras e António Borges Martins
Loteamento Urbano - Alteração ao Alvará N.º 122/84
Lugar do Rio, lote 1 e lote 7, freguesia de Adegão, Freixo e Mato

A proposta de alteração ao loteamento apresentada na Planta Sintese anexa, que incide sobre os lotes n.º 1 e 7, vem no seguimento da notificação 189/13 e tem como objetivo corrigir os limites dos mesmos e retificar a respectiva área.

Antecedentes :

- em janeiro 2013 recebeu notificação 189/13 referente ao despacho relativo ao processo de loteamento n.º 122/84 (458/09), processo no qual se insere o lote 1 cujo processo de obras é 14/07, objeto da presente notificação/legalização;
- à referida notificação foi apresentado um requerimento/esclarecimento, explicando o historial do processo, a partir da compra do referido lote, na medida que se procura provar que a alteração do limite do referido lote 1 foi induzido pelo requerente do loteamento que o havia vendido já com muros de vedação executados;
- após reunião tida com o Sr. Vereador responsável pelo pelouro das Obras, a Câmara Municipal mostrou abertura para alienar o espaço público ocupado e permitir a sua anexação no espaço privado dos lotes 1 e 7, de forma a reposição a legalidade.

Situação actual :

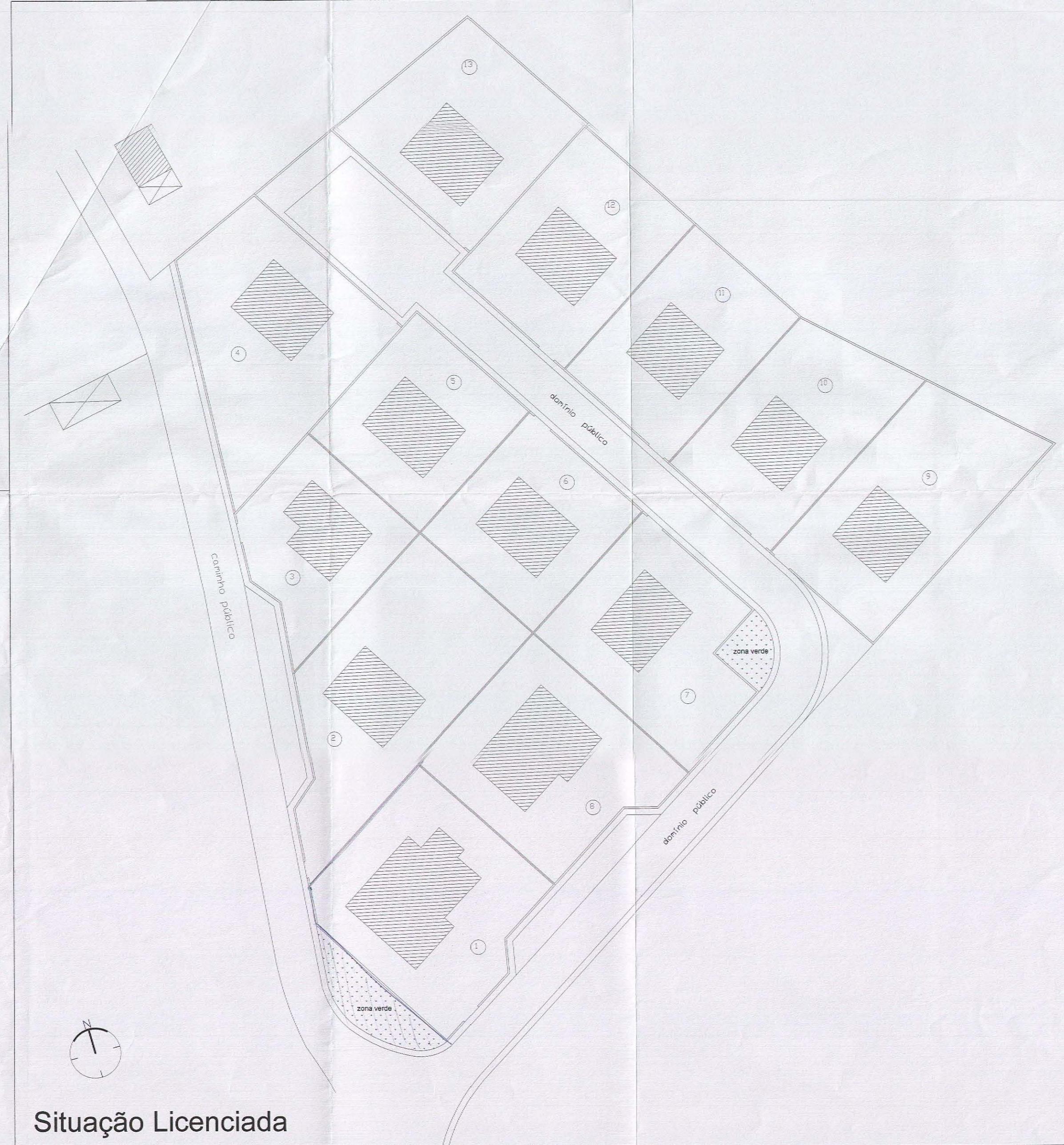
O loteamento, objeto da presente intervenção, tem alvará emitido á 30 anos e é um espaço urbano consolidado na freguesia de Freixo, estando a maioria dos lotes edificada.

Como foi referido na resposta á notificação, os lotes foram adquiridos já com muro de vedação executado. Desde sempre para população local a rede viária do loteamento tem a configuração presente, pelo que as parcelas ocupadas previstas como espaços verdes não tem qualquer impacto no D.P dado que a zona é de baixa densidade habitacional, com envolvente plena de zonas verdes, florestais e agrícolas.

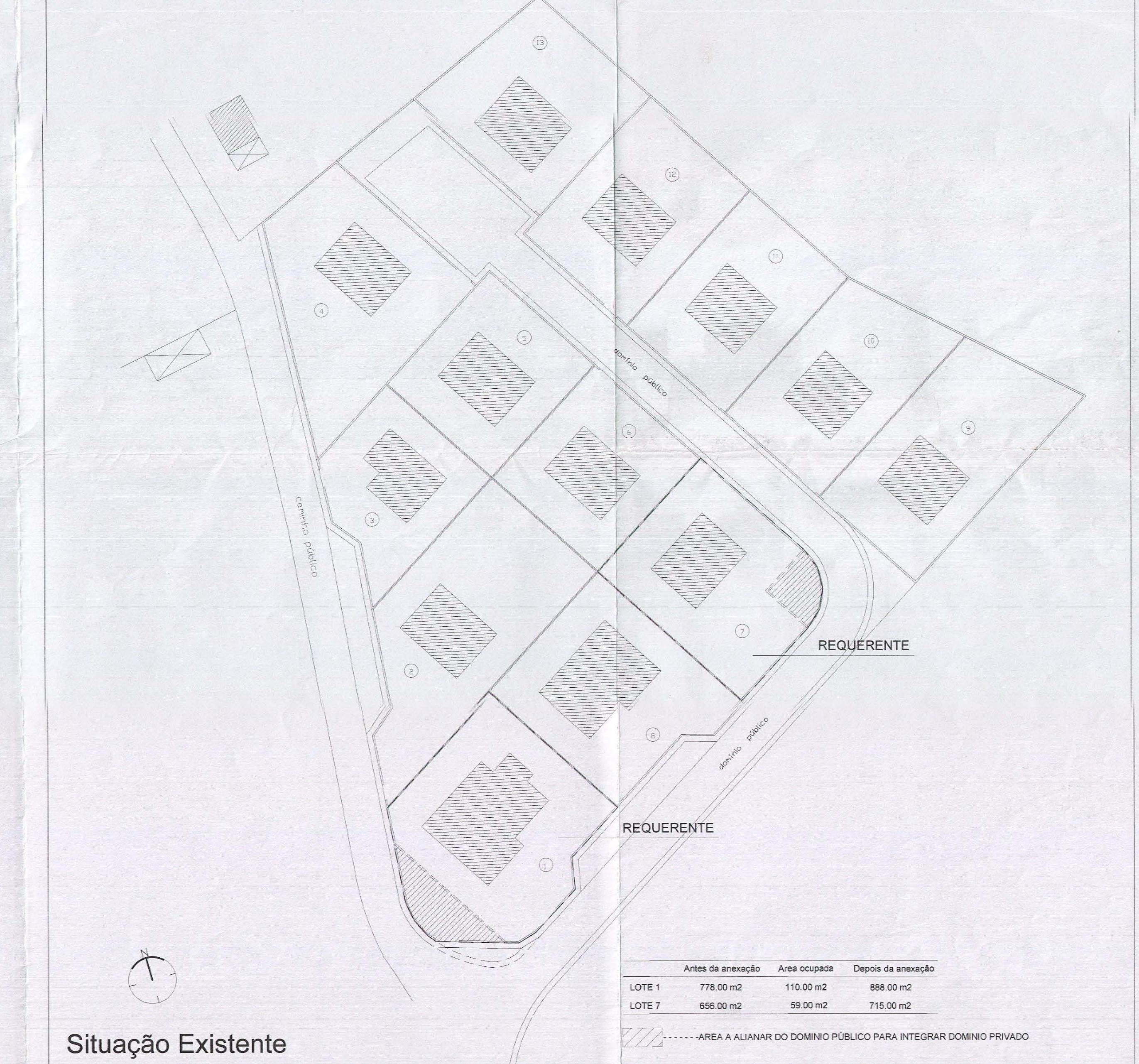
O objetivo com a apresentação do aditamento ao alvará do loteamento, será obter da câmara municipal autorização à alteração do loteamento, de forma a corrigir e "repor a legalidade" não só quanto ao referido do lote 1, mas também doutros aspectos que não foram respeitados na execução das infraestruturas do loteamento. Esse "legalização" passaria tanto pelo redefinir o perfil do arruamento como também pedir a alienação do domínio público, ocupado tanto no lote 1 como no lote 7, para passar a integrar o domínio privado dos respetivos lotes;

Ponte de Lima, 20 de Maio de 2014

(Engenheiro Civil)



Situação Licenciada



Situação Existente

	Antes da anexação	Área ocupada	Depois da anexação
LOTE 1	778.00 m ²	110.00 m ²	888.00 m ²
LOTE 7	656.00 m ²	59.00 m ²	715.00 m ²

----- ÁREA A ALIANAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAR DOMÍNIO PRIVADO

PROJECTO	ARQUITETURA
PEÇA	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
REQUERENTE	MANUEL DE SOUSA FELgueiras E ANTONIO BORGES MARTINS
TIPO DE OBRA	ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LOTE 1 E 7
LOCALIDADE	Qto - Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato - Concelho de Ponte de Lima
DATA	MAIO 2014
ESCALA	1/500
Nº DO DESENHO	01 8